



PROCESSO Nº 1900/07

PROTOCOLO Nº 9.631.723-9

PARECER Nº 364/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, com implantação a partir do 2º semestre de 2008.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

Histórico

Pelo Ofício nº 1251/07-CES/SETI, de 22 de novembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, encaminha a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas – FECEA, do Município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 233/07-Dir/FECEA, de 29 de junho de 2007, autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, com implantação a partir do ano letivo de 2008.

Dados da Instituição

Criada pelo Decreto Federal nº. 26.298/59, com publicação no Diário Oficial no dia 18.11.1959, a FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana recebeu autorização para funcionar em 22 de junho de 1960 pelo Decreto Federal nº. 48.376. Iniciou suas atividades em março de 1961, como Fundação Pública, em 16 de julho de 1991, pela Lei Estadual nº. 9.663, teve sua forma jurídica alterada para Autarquia Estadual.

A Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA situa-se em Apucarana, cidade pólo da região do Vale do Ivaí, formada por 26 outros municípios. Dos municípios da região, 19 possuem acadêmicos matriculados em cursos da FECEA, e de outros 42 municípios, não integrantes da região, também afluem alunos.



PROCESSO Nº 1900/07

Dados Gerais do Curso Pretendido

Curso: Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Modalidade: Tecnólogo

Carga Horária: 1.632 Horas

Turno de Funcionamento: Matutino e Noturno

Regime de Matrícula: Anual

Vagas anuais: 100 vagas sendo, 50 (matutino) e 50 (noturno)

Integralização: Mínimo de 2 e, no máximo, 3 anos

Justificativa

Segundo a FECEA, por força da Resolução CNE/CES nº 04 de julho de 2005, foram extintas as habilitações do curso de Administração, e a IES, que contava com as habilitações passou por este processo. Dessa forma as 190 vagas destinadas às diferentes habilitações não poderiam ser mantidas nas mesmas (Parecer nº 395/07-CEE/PR, aprovado em 15 de junho de 2007), justificando-se, desta forma, a criação de vagas para este curso em análise.

A escolha do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior deu-se por conta da demanda constatada nos últimos vestibulares (conforme Tabelas A), bem como do aproveitamento da estrutura pessoal e física já existentes, além da necessidade que urge no que diz respeito à qualificação rápida para o trabalho.

TABELA A
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL CANDIDATO/VAGA DO
VESTIBULAR NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

Ano	Turno	INSTITUIÇÃO	VAGAS	Nº DE CANDIDATOS	CANDIDATOS/VAGA
2/2004	NOTURNO	FECEA	45	229	5,08
2/2004	DIURNO	FECEA	25	75	3
1/2005	NOTURNO	FECEA	45	235	5,22
1/2005	DIURNO	FECEA	25	65	2,6
2/2005	NOTURNO	FECEA	45	197	12,8
2/2005	DIURNO	FECEA	25	75	3
1/2006	NOTURNO	FECEA	45	181	4,02
1/2006	DIURNO	FECEA	25	59	2,36
2/2006	NOTURNO	FECEA	45	188	4,2
2/2006	DIURNO	FECEA	25	81	3,2



PROCESSO Nº 1900/07

Objetivos Gerais

Descreve a FECEA que os objetivos são: contribuir para a formação tecnológica de indivíduos com elevado senso de cidadania e capacitação para atuação profissional em Comércio Exterior; para atender às demandas profissionais específicas decorrentes da ampliação da importância das exportações e importações na economia brasileira, tendo como objetivos específicos:

- Entender os mercados nacional e internacional;
- Conhecer a ética das negociações internacionais;
- Dominar habilidades técnicas no nível de mercado global;
- Flexibilizar intelectualmente o trato de situações com o mercado exterior;
- Estar capacitado para gerenciar e assimilar as informações e as tendências do mercado globalizado; e
- Gestionar a prática de fenômenos econômicos, financeiros, de mercado e suas inter-relações com a realidade nacional e internacional.

Finalidade do Curso

Informa a FECEA que a finalidade é formar gerentes operacionais (Tecnólogos) que atuem com competência e ofereçam qualidade para diversos segmentos do mercado que atuam na área de Comércio Exterior.

Perfil Profissional

De acordo com a IES, busca-se a formação de um profissional que domine a área tecnológica com visão humanística, capaz de aplicar e difundir as técnicas operacionais de comércio exterior. O profissional egresso deverá estar capacitado para desenvolver atividades relacionadas à importação e exportação de bens e serviços, compreendendo o ambiente sócio-econômico e as principais variáveis determinantes da conveniência das operações, enfatizando-as como um todo e valorizando a dimensão ética.



PROCESSO Nº 1900/07

Matriz Curricular
Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior

1º SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTRAIS
DISCIPLINAS		
Economia de Mercado	04	68
Instituições de Direito Público e Privado	04	68
Comunicação Empresarial	04	68
Matemática	04	68
Metodologia Científica	04	68
Teorias da Administração	04	68
TOTAL	24	408
2º SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTRAIS
Estatística Aplicada ao Comércio Exterior	04	68
Geografia Econômica Internacional	02	34
Introdução ao Comércio Exterior	02	34
Informática Aplicada	02	34
Economia Brasileira	02	34
Contabilidade Geral	04	68
Legislação Tributária e Prática Comercial	04	68
Matemática Financeira	04	68
TOTAL	24	408
3º SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTRAIS
Legislação Aduaneira Comparada	04	68
Marketing Internacional	04	68
Sistemática de Comércio Exterior – Exportação	04	68
Ambiente Econômico Global	04	68
Teoria e Prática Cambial	04	68
Transportes e Seguros	02	34
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I	02	34
TOTAL	24	408
4º SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTRAIS
Direito de Navegação	02	34
Gestão Financeira	04	68
Direito Internacional	02	34
Estratégia Empresarial	04	68
Gestão de Informação	02	34
Sistemática de Comércio Exterior – Importação	04	68
Economia Internacional	04	68
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso II	02	34
TOTAL	24	408
CARGA HORÁRIA TOTAL	106 horas	1632 horas



PROCESSO Nº 1900/07

Quadro de Docentes

O quadro de docentes (indicado) é constituído por 13 professores, sendo 10 mestres e 3 especialistas dispostos no Anexo I deste.

Coordenação do Curso

O Curso será Coordenado pelo Professor Daniel Fernando Matheus Gomes, Bacharel em Administração pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana/FECEA (1990), e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2007), Professor Assistente, regime de trabalho T-40.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora pela Portaria nº 54, de 23 de agosto de 2007, tendo como Perita a Professora Valdete de Oliveira Mrtvi, Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, que fez a verificação *in loco*, no dia 17 de setembro de 2007, elaborou Relatório anexado ao presente processo (fls. 58/79) de onde extraímos as seguintes considerações:

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Considera-se a proposta pedagógica bastante adequada visto que está consistente com os objetivos propostos. Há que se ressaltar, ainda, dois aspectos relevantes que justificam a proposição dos cursos avaliados: 1) a formação e conhecimento acumulado pelos docentes da Instituição, uma vez que a mesma já ofertava cursos de Administração com Habilitações em Gestão Pública e em Comércio Exterior; e, 2) os recursos de natureza didático-pedagógica que, ao longo dos anos, foram incorporados para atender as necessidades oriundas dos cursos já ofertados.

No tocante a organização curricular alguns ajustes relativos a ementas, bibliografias, carga horária de algumas disciplinas, e estrutura do trabalho de conclusão de curso foram discutidos quando da visita à Instituição, e após reunião com grupo de professores, realizada no anfiteatro da FECEA (...), foi constituída comissão para reavaliar os aspectos que foram objeto de questionamentos. Assim, a Diretoria da Instituição formalizou a constituição de tal comissão (...), que no prazo de 15 dias rediscutiu os dois Projetos Pedagógicos, Gestão Pública e Comércio Exterior, e efetuou as adequações sugeridas. Na seqüência encaminharam revisadas, que constam deste relatório.



PROCESSO Nº 1900/07

(...)

É oportuno registrar que as ementas e bibliografias propostas (...) foram objetos de reavaliação conjuntamente com professores da Instituição, e após os ajustes efetuados considera-se que estão adequados ao contexto do curso. Cabe registrar que no processo de verificação *in loco* todas as consultas efetuadas, de forma aleatória, no acervo da biblioteca, foram satisfatórias. Os materiais bibliográficos solicitados, constantes das respectivas propostas pedagógicas, foram prontamente identificados e disponibilizados pela bibliotecária.

CORPO DOCENTE

O Corpo docente possui qualificação e titulação adequada para desenvolvimento dos projetos Pedagógicos propostos. Neste aspecto há que se considerar, também, que a maioria dos docentes já ministrou disciplinas correlatas, constantes da matriz curricular das habilitações que estão sendo extintas.

RECURSOS FÍSICOS

Observou-se que todas as 57 salas de aulas possuem espaço adequado para acomodar confortavelmente até 50 alunos cada uma. Em uma das salas de aulas, reformada recentemente, está instalada a Agência de Turismo e Eventos. Também, uma sala de aula, foi destinada para instalação da Empresa Júnior de Consultoria da FECEA.

A FECEA dispõe de quatro salas de multimeios equipadas com microcomputador (...) televisor (...) aparelho DVD e projetor de multimídia. Dispõe, ainda, de seis aparelhos de Data-Show, cujo agendamento para utilização é feito pelos próprios docentes via internet.

(...)

Quanto à estrutura de Informática, a Faculdade possui 4 servidores, 95 microcomputadores e 98 pontos de conexão de rede. Verificou-se que há dois Laboratórios de Informática, instalados em 2 salas com 25 computadores(...) “um televisor 29 polegadas”; a outra sala (...) com 25 microcomputadores (...) sem acesso à Internet.

Em uma sala (...) está instalado o Laboratório de Línguas, utilizado para aulas de língua estrangeira, inglês e espanhol, das turmas dos cursos de Secretariado Executivo Trilingüe, Administração em Comércio Exterior e Turismo. Tal laboratório está equipado com um microcomputador e 25 cabines com fone de ouvido, microfones, gravadores e uma cabine de tradução simultânea.

FECEA possui ainda os laboratórios: de Política e Planejamento Econômico, para o curso de Ciências Econômicas; Laboratório de Organizações e seus Mercados, para o curso de Administração; Núcleo de Estudos em Serviço Social, para o curso de Serviço Social, onde os professores desenvolvem pesquisas e orientam projetos de iniciação científica. Segundo informação da Direção está em fase final de implantação o CEPAC – Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas de Contabilidade e o Laboratório de Econometria.



PROCESSO Nº 1900/07

A Biblioteca (...) possui 46 estações (compartimentos) individualizadas, e o acervo de 22.765 livros está cadastrado no banco de dados através do Sistema Sábio cujo acesso, conforme se verificou é fácil e rápido.

(...)

O acervo da biblioteca atende as necessidades na área de Administração e, em especial aquelas relacionadas aos cursos propostos: Comércio Exterior e Gestão Pública.

CONVÊNIOS E PARCERIAS

A Faculdade formaliza parcerias com instituições locais (prefeitura, SEBRAE, SENAI, etc) para realização de diversas atividades vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos que oferta bem como para desenvolvimento de outras de natureza sócio-cultural.

IMPACTO FINANCEIRO

Acredita-se que o impacto financeiro com a oferta dos cursos propostos será praticamente inexistente visto que:

- a) a proposta não estabelece a criação de novas vagas, mas sim objetiva a transposição de parte das vagas que eram ofertadas anualmente para o curso de Administração;
- b) os professores que integrarão a nova grade curricular do curso já pertencem ao quadro da instituição;
- c) a estrutura administrativa existente continuará atendendo, praticamente, ao mesmo número de alunos e docentes;
- d) o acervo bibliográfico e os laboratórios atendem as exigências dos projetos pedagógicos propostos;
- e) não há necessidade de ampliação da estrutura física.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já mencionado (...) os questionamentos efetuados com relação a alguns aspectos do Projeto Pedagógico já foram objeto de discussão e reavaliação conjuntamente com docentes e dirigentes da FECEA, de forma que as Propostas apresentadas são consideradas bastante adequadas para implementação.

É oportuno observar, também, que a FECEA possui Programa de Avaliação Institucional que acontece anualmente, abrangendo toda a comunidade acadêmica. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, nomeada através de portaria, organiza o processo de avaliação e análise dos dados, emitindo relatórios sobre os aspectos avaliados, que servirão de orientação para ações institucionais e se necessário reavaliação de aspectos relativos aos novos cursos propostos.

Há que se registrar, ainda, que a recomendação para aprovação dos Projetos Pedagógicos assenta-se, também, e fortemente, nos seguintes fatores:

(...)



PROCESSO Nº 1900/07

- A oferta de cursos semelhantes aos propostos pela FECEA: Administração Pública e Comércio Exterior é muito incipiente na região, praticamente inexistente, visto que o mais comum é a oferta de conteúdos que se aproximam em cursos de pós-graduação Lato Sensu;
- O curso de Administração com habilitação em Gestão Pública e em Comércio Exterior, anteriormente ofertados pela FECEA, são amplamente reconhecidos como cursos de qualidade, configurando-se como referências na região e como um diferencial da Instituição;
- As ofertas de vagas em instituições privadas têm crescido fortemente na região, ao passo que as vagas em Instituições públicas estão estacionadas, ou ainda, poderiam ser reduzidas caso as vagas extintas com o fim das habilitações não possam ser transpostas para atender aos projetos propostos;
- Possibilidade de parte da estrutura hoje disponível na FECEA ficar ociosa caso ocorra simplesmente a extinção de vagas com a fim das habilitações.

Quanto à possibilidade da Instituição ofertar a totalidade das vagas existentes para o Curso de Administração não parece ser uma proposta pertinente, visto que há na região forte oferta de vagas para Cursos de Administração e a própria FECEA continuaria ofertando um número de vagas expressivo para tal formação.

Face ao exposto **entende-se que a oferta dos cursos propostos é extremamente pertinente e importante**, não somente para oportunizar ações de formação acadêmica diferenciada e inovadora para a população local como também para o desenvolvimento da região. (sem grifos no original)

Da Diligência

Este Processo foi convertido em diligência em 14 de fevereiro junto a SETI e FECEA para justificar e/ou anexar:

- a indicação do corpo docente que demonstra fragilidade entre a Titulação dos Profissionais e disciplinas do respectivo curso;
- a documentação comprobatória do quadro docente indicado, em cumprimento ao artigo 32, da Deliberação nº 1/05-CEE/PR;
- a revisão da indicação do Coordenador do Curso, que desenvolve a mesma função para outros três cursos da IES, com regime de tempo T-20 (artigo 19, inciso 3, letra a, número 6) e artigo 21;
- a reapresentação do Relatório da Perita para o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, modalidade presencial.



PROCESSO Nº 1900/07

O Processo retornou em 2 de maio de 2008 pelo Ofício nº 491/08-CES/GAB/SETI, de 30 de abril de 2008, capeando o Ofício nº 84/08-Dir, de 9 de abril de 2008, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, sendo anexados (fls. 171/203) documentos, justificativas, novo quadro indicativo de docentes e Relatório Complementar da Perita, Prof^a Valdete de Oliveira Mrtvi, de onde extraímos as seguintes considerações:

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

Com relação à ponderação acerca da possível fragilidade existente entre a titulação do corpo docente e as disciplinas propostas na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, observa-se que:

- Foram efetuadas algumas alterações no corpo docente que resultaram na ampliação do nível de titulação da equipe de professores – todos os novos agregados possuem grau de mestre;
- A respectiva formação dos novos docentes tem vínculo com as disciplinas a serem ministradas.

(...)

Com relação à questão em foco, capacitação do corpo docente, é oportuno mencionar que o histórico da FECEA na formação de Administradores com habilitação em Comércio Exterior credencia, no nosso entender, a Instituição para desenvolvimento de Curso de Tecnologia em Comércio Exterior visto que a proposta do novo curso, não expande de forma expressiva, seja em abrangência ou em profundidade, o conteúdo programático da matriz curricular que é desenvolvida atualmente no curso de Administração/Habilitação Comércio Exterior pelos atuais docentes da Instituição.

Também é adequado ponderar que, ainda que o corpo docente possa apresentar alguma carência formativa momentânea, tal aspecto poderá ser paulatinamente administrado pela direção da Instituição via incentivo para aperfeiçoamento dos respectivos professores, ou ainda, através da agregação de outros docentes pertencentes ao quadro de pessoal da instituição que estão desenvolvendo ou venham desenvolver atividades de capacitação, especialmente, em nível de mestrado /doutorado.

Quanto à documentação comprobatória solicitada (...) e compõe-se de quadro demonstrativo do corpo docente indicado para o 1º e 2º semestre do curso; quadro demonstrativo da relação entre números de docentes do curso, respectiva titulação e regime de trabalho; resumo do currículo do corpo docente; e, fotocópias da documentação comprobatória das respectivas titulações.

Com relação à coordenação do curso, tal situação foi reavaliada pela direção da Instituição, e, em atendimento as ponderações encaminhadas pela SETI, foi efetuada a indicação do Profº Daniel Fernando Mateus Gomes, que possui titulação de mestre e está vinculado à FECEA em regime de 40 horas semanais.

(...)



PROCESSO Nº 1900/07

Finalizando, reafirmamos o parecer constante no relatório já encaminhado em novembro de 2007 que sugere fortemente a aprovação (...) do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, não somente pelos movimentos já elencados anteriormente, mas também devido ao entendimento de que as manifestações para fornecimento de informações adicionais são pertinentes, e que as demandas apresentadas foram satisfatoriamente atendidas pela Instituição – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana/FECEA.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Relatório da Perita, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, a ser ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 1.632 Horas, funcionamento nos períodos matutino e noturno, regime de matrícula anual, com 100 vagas anuais (50 matutino e 50 noturno), integralização de no mínimo 2 e no máximo, 3 anos, com implantação no segundo semestre do ano de 2.008.

A departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1900/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.



PROCESSO Nº 1900/07

ANEXO I
DOCENTES INDICADOS PARA 1ª E 2ª SEMESTRE – TECNÓLOGO EM COMÉRCIO EXTERIOR

NOME	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	H/Sem	Experiência Profissional
Antonio Marcos Dorigão	Ciências Sociais- UEL/2002-Londrina -Pr	Mestre em Ciências Sociais pela UEL/2007- Colaborador T-20	Metodologia Científica	04	Faculdade de Apucarana – FAP - 04/2006 – Atual – Professor Efetivo Função: <i>Ouvidor</i> Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA -01/2004 - 08/2006 – Servidor Público - Agente Universitário , Função: Encarregado de Recursos Humanos Programa Centros Colaboradores do Ministério da Saúde – MS / HURNPr - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná — 06/2000 - 12/2002 – Colaborador - Função: Consultor Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – NESCO /UEL - 02/2001 - 11/2002 – Função: Consultoria em informática para supervisão do Profae Universidade Estadual de Londrina – UEL 1994 - 2003 - 07/1994 - 12/2003 Servidor público - Assessoria de Planejamento e Controle, Função: Assessor
Antonio Pereira da Silva	Ciências Econômicas/FECEA/1984 -Apucarana-Pr	Mestre em Economia pela UEM/1999 -Assistente T-40	Economia de Mercado	04	Possui graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (1984) , especialização em Administração Financeira e Economia de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia (1987) , especialização em Administração e Economia Rural pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (1986) e mestrado em Economia pela Universidade Estadual de Maringá (1999) . Atualmente é professor titular da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e professor da FACULDADE DE APUCARANA. Tem experiência na área de Economia , com ênfase em Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico. Atuando principalmente nos seguintes temas: jornada, emprego, trabalho. Funcionário do Banco Financeira, de 1980 à 1984, Funcionário do Banco do Estado do Paraná de 1985 à 2000, funcionário do Banco Itaú de 1985 até a presente.
Celso Antonio Mariani	Administração/Univ. Integrada do Alto Uruguai/1982	Mestrado em Administração pela UNIMEP/2006-Assistente T-40	-Teorias da Administração	04	Atuo como Consultor de Empresas desde 1983 no Sistema Cooperativista, nas Áreas de Diagnóstico Empresarial, Organização, Sistemas e Métodos, Desenvolvimento da Área de Recursos Humanos com Plano de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho, Estruturação de Sistemas Administrativos e Qualidade e produtividade, Certificação I.S.O. 9000:2000 e Certificação I.S.O.14.000:2004 (Gestão Ambiental);
João Francisco Morgado	Matemática -FAFICLA/1974- Arapongas-Pr	Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2003- Assistente T-40	-Matemática Financeira	04	Iniciou sua carreira no magistério no ano de 1974. Atua como docente no ensino superior desde 1986, nas disciplinas de Matemática, Matemática Financeira e Estatística.
Jean Marcelo	Ciências Contábeis-	Especialista em gerência Contábil, Financeira	Contabilidade Geral	04	Consultor empresarial nas áreas de controladoria,



PROCESSO Nº 1900/07

Arruda Soato	FECEA – Apucarana-Pr	e Auditoria pela FECEA 1988- Auxiliar T-40			abilidade de custos e contabilidade financeira.
José Ricardo dos Santos	Matemática - FAFICLA/Arapongas/1988	Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2004-T-40	Estatística Aplicada ao COMEX	04	Possui graduação em Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Arapongas (1988) , especialização em Informática Aplicada Em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1989) , especialização em Métodos Estatísticos pela Universidade Estadual de Maringá (2001) , mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004) , ensino-fundamental-primeiro-grau pela Escola Estadual Julio Savieto (1977) , ensino-fundamental-primeiro-grau pelo Colégio Estadual Emílio de Menezes (1981) e ensino-medio-segundo-grau pelo Colégio Estadual Emílio de Menezes (1984) . Atualmente é professor titular do Centro de Ensino Superior de Apucarana, professor titular da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e professor titular do Colégio São José. Atuando principalmente nos seguintes temas: Avaliação, questionário, desempenho, multivariada..
Maria das Graças Souza Arrebola	Letras -FAFICOP/1983- Cornélio Procópio-PR	Mestre em Literaturas de Língua Portuguesa UNESP/1998-Assistente T-24	Comunicação Empresarial	04	Atuou em empresa privada (banco) e pública (telecomunicações) como auxiliar administrativa, tendo como atribuição: despachar com o superior imediato, colher assinatura, priorizar compromissos, cancelar compromissos, definir ligações telefônicas, administrar pendências, definir encaminhamento de documentos, assistir ao superior imediato em reuniões, secretariar reuniões, fornecer informações, atender pedidos e solicitações, atender chamadas telefônicas, filtrar ligações, anotar recados, transmitir recados, encaminhar chamadas telefônicas, fazer chamadas telefônicas, levantar informações, consultar outros departamentos, cobrar respostas, cobrar relatórios, elaborar documentos, controlar correspondência, arquivar documentos.
Maria do Carmo Carvalho Faria	Geografia - FAFIJAN/1995	Mestrado em Geografia pela UEM/Maringá/2007. Colaborador T-20	Geografia Econômica Internacional	02	Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (03/04/2007), possui Graduação e Pós-Graduação em Geografia pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul (1995/1997). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Análise Ambiental e Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: geografia; meio ambiente e paisagem; educação e cidadania; competências
Moacir Vicentin Rodrigues	Administração – Habilitação Comercio Exterior/FECEA 1990 - Apucarana-Pr	Especialização em Comércio Exterior e Relações Internacionais pela Fecea/2003- Auxiliar T-12	Introdução ao COMEX	02	Funcionário do Banco BCN de abr/1984 a Nov/1985 Funcionário do Banco Noroeste de Out/1986 a Dez/1989 Funcionário empresa Cs Pesquisas e Part Inds de Maio/1990 até a presente data – Enc. Exportação
Ocimar Estralioto	Direito – UEL/1990 - Londrina-Pr	Especialista em Marketing e Desenvolvimento Gerencial pela FECEA/2005- Auxiliar T-40	Legislação Tributária e Prática	08	Possui especialização em ADMINISTRAÇÃO pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (1993) e



PROCESSO Nº 1900/07

			Comercial Instituições de Direito		...cialização em Estado e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (2000) . Atualmente é professor titular da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, PROFESSOR BOLSISTA da cesuap, ADVOGADO da ADVOCACIA ESTRALIOTO e GERENTE COMERCIAL da BRASIFLEX IND E COM DE MÓVEIS LTDA. Tem experiência na área de Administração com ênfase em Administração de Empresas.
Oswaldo Plínio Stroher (*)	Ciências Contábeis -FECEA/1991 - Adm.Comércio Exterior-FECEA/1994 Apucarana-Pr	Mestre em Engenharia de Produção pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina/2003-Assistente T-40	-Informática Aplicada	02	Sub contador e programador independente(Clipper Summer 87) na empresa Nortox S.A. de 1987 a 1993. Professor de Informática Aplicada ao Direito, na Facnopar - Faculdade Norte do Paraná de 2003 a 2005. Contador/Administrador da Congregação dos Oblatos de São José (Colégio São José) desde 1993 - atual
Paula Tissiany Viana de Macêdo Carneiro	Ciências Econômicas UFV/2001 – Viçosa -MG	Mestre em Economia - UEM/2004-Assistente T-40	Economia Brasileira	02	Possui graduação em Ciências Economicas pela Universidade Federal de Viçosa (2001) e mestrado em Economia pela Universidade Estadual de Maringá (2004) . Tem experiência na área de Economia , com ênfase em Teoria Econômica. Atuando principalmente nos seguintes temas: COMERCIALIZAÇÃO, FEIJÃO, TRANSMISSÃO DE PREÇOS.
Severino Miranda de Rezende	Matemática/FAFICLA/1 974 Arapongas-Pr	Mestre em Engenharia da Produção na área de concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004-Assistente T-40	-Matemática	04	Iniciou sua carreira no magistério no ano de 1972.Atua no ensino superior desde 1978, ministrando a disciplina de Matemática.

(*) O docente Oswaldo Plínio Stroher foi aprovado em concurso público para a disciplina de Informática , por "notório saber".

PERCENTUAL POR TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOUTOR	-	-	T-40	9	69,23%
MESTRE	10	77%	T-24	1	7,69%
ESPECIALISTA	3	23%	T-20	2	15,39%
GRADUADOS	-	-	T-12	1	7,69%
*	*	*	À disposição	-	-
TOTAL	13	100%	-	13	100%